



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

IND 8822 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 08, 06, 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal que promova a adequação da área de treinamento dos instrutores de auto-escolas do Distrito Federal dotada de infra estrutura, banheiros e ponto de apoio para os instrutores.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que promova a adequação da área de treinamento dos instrutores de auto-escolas do Distrito Federal dotada de infra estrutura, banheiros e ponto de apoio para os instrutores.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação é no sentido de promover melhores condições de trabalho aos instrutores de auto-escola do Distrito Federal.

Em visita ao nosso gabinete, o Presidente da Cooperativa dos Instrutores e Empregados em Auto e Moto Escola do Distrito Federal (COOPIEAME), relatou os fatos que nos motivou a propor tal Indicação. A adequação da área de treinamento será de grande importância para a manutenção desta importante categoria.

A iniciativa busca sanar as dificuldades hoje existentes, acreditando que o Governo do Distrito Federal buscará melhorias de condições de trabalhos para este seguimento e não irá se furtar de sanar tais adversidades.

Não só pela abrangência do universo dos instrutores a serem beneficiados, assim como pela qualidade do exercício das atividades tão importantes para o dia-a-dia que esta medida trará é que fazemos esta indicação.

Sala das comissões, em 08 de junho de 2010.

Jaqueline RORIZ

Deputada JAQUELINE RORIZ



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8822/2010
Folha Nº 01 B7A